



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 1 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 024/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A READEQUAÇÃO DA SALA DO SERVIDOR E LICENÇAS DE SOFTWARES, para atender a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, adjudicando os produtos em favor da seguinte empresa: **FARIAS & KOSHIBA COMERCIAL LTDA. ME.** inscrita no CNPJ nº.26.442.656/0001-58, vencedora dos Lotes nº.01 e 02, no valor total de R\$ 17.650,50 (dezesete mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 2 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 026/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO, RECURSOS IGDM/IGDSUAS 2016, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Londrina, adjudicando os produtos em favor das seguintes empresas: **M L TEIXEIRA INFORMÁTICA ME.**, inscrita no CNPJ nº.20.050.438/0001-91, vencedora do Lote nº.01, no valor total de R\$ 22.080,00 (vinte e dois mil e oitenta reais) e empresa **BORGHI & TRAVAIN LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº.10.948.315/0001-19, vencedora do Lote nº.02, no valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 3 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 028/2017**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA, AÇOUGUE, PASSAGENS, NOTEBOOK E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO AFAI 2016, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina, adjudicando os produtos e serviços em favor das seguintes empresas: **BUFFET SERV BEM LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ nº. 13.030.391/0001-39, vencedora do Lote nº.06, no valor total de R\$ 3.562,50 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), **EMBRALON COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº. 26.614.272/0001-75, vencedora do Lote nº.05, no valor total de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais), **MÁRCIO RONALDO ESPERANÇA EIRELI ME.**, inscrita no CNPJ nº. 19.670.182/0001-36, vencedora do Lote nº.02, no valor total de R\$ 2.924,05 (dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), **NORIVAL DOS ANJOS LOUIREIRO ME**, inscrita no CNPJ nº. 76.406.370/0001-95, vencedora do Lote nº.03, no valor total de R\$ 2.022,60 (dois mil, vinte e dois reais e sessenta centavos) e empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 78.586.674/0001-07, vencedora do Lote nº.04, no valor total de R\$ 1.342,92 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 4 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2017**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão nº. 029/2017**, após a abertura e julgamento da proposta da licitante para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, adjudicando os serviços em favor da seguinte pessoa: **CAROLINE NEVES CHIAMULERA.**, inscrita no CPF nº.041.682.849-30, vencedora global, no valor total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 159/2017

18 de abril de 2017

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do(a) servidor(a) Leide Dayane Setra,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida ao(à) servidor(a) **Leide Dayane Setra**, brasileiro (a), servidor(a) público(a) municipal de Nova Londrina, ocupante do cargo efetivo de Educadora de Base, portador(a) do RG nº 8.213.780-7, e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.181.079-52, **aposentadoria por invalidez**, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 983,85 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
18 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL N.º 160/2017 *18 de abril de 2017*

SÚMULA: **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **LEIDE DAYANE SETRA**, matrícula nº 98731, portadora da cédula de identidade R.G. nº 8.213.780-7-SSP/PR e CPF nº 065.181.079-52, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Município de Nova Londrina, na função de Educadora de Base, admitida em 31 de agosto de 2006, pelo Decreto nº 154/2006.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 18 DE ABRIL DE 2017.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 161/2017

18 de abril de 2017

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA DESEMPENHAR CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E RESPONSÁVEL PELO CONTROLE, GUARDA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal efetiva, ANA FLAVIA AUGUSTO BEZERRA FERNANDES, matrícula nº 417567, ocupante do cargo Assistência Social, para o exercício das funções, inerentes e cumulativamente, de função de Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e Responsável pelo Controle, Guarda e Prestação de Contas de Adiantamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Londrina.

Art. 2º - Fica concedida, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 054/2016, de 31 de março de 2016, Gratificação de Função, no percentual de 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos, conforme previsão do Anexo III, da referida Lei Complementar.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 8 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 162/2017

De 18 de abril de 2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, e nos termos da alínea “i” do art. 5º, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41 de 21 de junho de 1941, e demais cominações que normatizam a matéria:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, Nos termos do DECRETO-LEI nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações, e inciso XII do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município de Nova Londrina, uma área de terreno urbano abaixo relacionado bem como suas benfeitorias que sobre elas existirem:

Parágrafo Único: - Uma área de terreno urbano a ser desapropriado, medindo, 2.671,28 m², constituída, pelo lote urbano nº 01 (um) da quadra 06 (seis), da área industrial e comercial nº 01 (um), objeto da Matrícula do Cartório do Registro de Imóveis, nº. 9.395, nesta Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, com a seguinte descrição: Ao Leste, Confronta com a BR-376, por uma extensão de 62,76 metros; ao Sul, confronta com a Rua “H”, numa distância de 39,69 metros; a Oeste confronta com o lote nº 02 (dois), numa distância de 64,63 metros e finalmente, ao Norte, confronta com o lote nº 06 (seis) e mede 47,43 metros, todos da já mencionada quadra 06 localizado na Área Industrial e Comercial nº 01, constante da planta geral desta cidade.

Art. 2º O imóvel constante deste Decreto, após o processo de desapropriação, será destinado à ampliação de Distrito Industrial, nos termos da letra “i” do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365/41.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda Feira, 17 de abril de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1057/2017 - 9 Pág(s)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas orçamento vigente, podendo ocorrer através de compensação com créditos tributários do município, incidente sobre os referidos imóveis.

Art. 4º - A Procuradoria Geral do Município, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500